

## **EDITAL Nº 035/2025 – PROEC/PROPEDH – JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – JUPS 2025**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH), no uso de suas atribuições institucionais, torna público o presente edital que estabelece as normas e os procedimentos para a participação da comunidade acadêmica da UNESPAR na 64ª edição dos Jogos Universitários do Paraná – JUPS 2025, promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte, por meio da Paraná Esporte, em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU), no município de Campo Mourão de 21 a 27 de julho de 2025.

### **DA PARTICIPAÇÃO ELEGÍVEL**

**Art. 1º** Poderão participar do processo de seleção estudantes regularmente matriculados(as) até o dia 21 de maio de 2025, em cursos de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) de qualquer um dos sete *campi* da Universidade Estadual do Paraná, sendo eles: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I (Embap), Curitiba II (FAP), Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

**Parágrafo único:** É indispensável que os(as) acadêmicos(as) estejam em situação regular junto ao Sistema Acadêmico da UNESPAR e que cumpram os critérios de frequência mínima de 75% nas atividades curriculares, conforme estabelece o regulamento geral do evento.

### **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA**

**Art. 2º** A participação da UNESPAR nos Jogos Universitários do Paraná será organizada em três etapas sucessivas, que envolvem desde o mapeamento de interesse até a inscrição formal das delegações.

**I - Primeira Etapa** – Mapeamento de Interesse e Levantamento de Modalidades

**II - Segunda Etapa** – Processo Seletivo Interno e Formação das Equipes

**III - Terceira Etapa** – Inscrição Oficial e Envio de Documentação

**Art. 3º** A Primeira Etapa - Mapeamento de Interesse e Levantamento de Modalidades tem por objetivo identificar estudantes interessados em representar a UNESPAR no evento, a fim de subsidiar a organização institucional do "Mapa de Inscrição" no sistema oficial do evento. Todos os(as) estudantes interessados(as) deverão obrigatoriamente:

I – Preencher o formulário eletrônico de intenção de participação, disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/TvA0R49xtc>;

II – Ingressar na comunidade oficial de WhatsApp da UNESPAR voltada à participação nos JUPS, por meio do link: <https://chat.whatsapp.com/IgPod1YeFH1GhU56PCwByh>, a fim de receber atualizações e instruções diretamente da comissão organizadora interna;

**III – Período de manifestação de interesse:** de 16 de abril de 2025 até 14 de maio de 2025: A manifestação de interesse será considerada válida somente após o preenchimento integral do formulário on-line e a participação na comunidade oficial de comunicação.

**Art. 4º** As modalidades esportivas previstas para os JUPS 2025 abrangem as categorias masculina e feminina nas seguintes modalidades: Acadêmico, Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Badminton, Badminton Paradesportivo, Basquetebol, Basquetebol X1, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Natação Paradesportiva, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Voleibol, Wrestling e Xadrez.

**Parágrafo único – Importante:** cada estudante poderá se inscrever e representar a instituição **em apenas uma modalidade**, conforme estabelece o regulamento geral do evento.

**Art. 5º** Na **Segunda Etapa** – Processo Seletivo Interno e Formação das Equipes será realizado o processo seletivo interno para composição das equipes representativas da UNESPAR, respeitando os limites de atletas e membros da comissão técnica por modalidade, conforme estabelecido pela organização estadual dos jogos.

**Art. 6º** A seleção dos(as) atletas será conduzida por comissão específica designada pela comissão organizadora interna da UNESPAR.

**Art. 7º** As equipes serão estruturadas considerando aspectos logísticos, de desempenho e equilíbrio técnico, priorizando a representação institucional e o espírito competitivo.

**Art. 8º** Na **Terceira Etapa** – Inscrição Oficial e Envio de Documentação, após a formação das equipes, os(as) atletas selecionados(as) e respectivos membros da comissão técnica e dirigente deverão apresentar a documentação exigida para a inscrição oficial junto à Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU), via sistema SportApp – Gestão de Competições Esportivas.

**Art. 9º** O envio da documentação ocorrerá a partir do dia 15 de maio de 2025, e será coletado até o dia 13 de junho de 2025 exclusivamente por meio de formulário eletrônico específico, que será divulgado oportunamente nos canais oficiais da UNESPAR e no grupo de WhatsApp da comunidade dos JUPS.

**Parágrafo único** – O cronograma completo encontra-se no Anexo A deste Edital.

**Art. 10** A Coordenação de Esporte Universitário será responsável pela consolidação das informações e pelo envio institucional à organização estadual, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no regulamento dos JUPS.

§ 1º– A documentação obrigatória inclui, mas não se limita a:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Comprovante de matrícula atualizado;

III – Fotografia digital no formato 3x4;

IV – Declaração de vínculo com a UNESPAR;

V – Cédula de Identidade Profissional (no caso de membros da comissão técnica e profissionais da saúde).

§ 2º– O envio incompleto ou fora do prazo estabelecido poderá resultar na exclusão do(a) participante da delegação oficial da UNESPAR nos JUPS 2025.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** A participação nos Jogos Universitários do Paraná configura-se como uma atividade de extensão institucional de caráter voluntário e extracurricular, sendo vedado qualquer tipo de remuneração aos atletas. No entanto, a UNESPAR poderá oferecer suporte logístico, conforme disponibilidade orçamentária e deliberação institucional.

**Art. 12** A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pelo cumprimento de todas as normas do presente edital, normas internas da delegação e do regulamento geral dos JUPS 2025, é exclusiva dos(as) participantes.

**Art. 13** Casos omissos e situações excepcionais serão analisados pela comissão organizadora da UNESPAR, com apoio da PROEC e demais instâncias pertinentes.

Paranavaí PR, 16 de abril de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Analéia Domingues**

Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos  
(PROPEDH)  
Portaria 1453/2024- Reitoria/Unespar

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosimeiri Darc Cardoso**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC)  
Portaria 007/2021 Reitoria/Unespar

**ANEXO A**

**CRONOGRAMA INTERNO DA UNESPAR PARA O JUPS**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Período/Data</b>
Divulgação do Edital Interno UNESPAR	Publicação nas páginas institucionais e canais de comunicação	16 de abril de 2025
Manifestação de Interesse (Etapa 1)	Preenchimento do formulário e entrada no grupo de WhatsApp	16/04/2025 a 14/05/2025
Análise das manifestações recebidas e organização das equipes	Levantamento de modalidades, números de interessados e pré-seleção técnica	15/05/2025 a 13/06/2025
Envio de documentos (Etapa 3)	Envio dos documentos via formulário digital	15/05/2025 a 13/06/2025 (link será divulgado)
Montagem oficial das equipes UNESPAR e nomeação de dirigentes	Finalização da composição das delegações por modalidade e função	Até 30/06/2025
Organização logística e orientações gerais aos participantes	Reuniões informativas, entrega de uniformes e cronograma de viagem	Junho / julho de 2025
Realização dos JUPS 2025	Participação da delegação UNESPAR em Campo Mourão	21 a 27 de julho de 2025